



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 02 de janeiro de 2023 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 012/GAPRE em 04 de janeiro de 2022, da servidora municipal **ALLINE EMMANUELLE DE SOUZA MACÊDO**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo gozado da referida licença 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito